

Abriu concurso para suprimento das necessidades transitórias

O Ministério da Educação enviou ontem [20-04-2011] para publicação em Diário da República o aviso de abertura do concurso anual com vista ao suprimento das necessidades transitórias de pessoal docente dos agrupamentos e escolas não agrupadas para o ano lectivo 2011-2012.

Poderão concorrer a este concurso os docentes de carreira, candidatos a destacamento por condições específicas e todos os portadores de qualificação profissional para o exercício da docência, em regime de contratação.

O prazo de candidatura decorre entre 26 de Abril e 9 de Maio de 2011.

A Direcção – Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) disponibilizará hoje mesmo no seu sítio electrónico informação sobre esta matéria no seguinte endereço: <http://www.dgrhe.min-edu.pt/> – últimas actualizações.

Fonte: Ministério da Educação